Resolução nº : 3719/99
Protocolo nº : 326273/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e SEDU, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 73.934,92 (setenta e tres mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA